



DECRETO Nº 159/2021

SÚMULA: Nomeia servidores para a Administração do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o contido nas Leis Municipais nº 018/2001 e nº 098/2007,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o **Conselho Curador** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 109 da Lei nº 018/2001, alterado pela Lei nº 098/2007.

I – Representante do Poder Executivo

Douglas José Dall Apria	- Titular
Juliana Cristina da Silva	- Titular
Vanda Ana Bendo	- Suplente
Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	- Suplente

II – Representantes do Legislativo

Reginaldo Amâncio	- Titular
Nadir Pandini	- Suplente

III – Representantes dos Servidores

Alaor Carlos de Oliveira	- Titular
Edilson Malavski	- Titular
Silmara Ribeiro da Silva	- Suplente
Silvia Vieira Marcelino	- Suplente

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o **Conselho Fiscal** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 112 da Lei 018/2001.

I – Antônio Valmir dos Santos	- Servidores inativos
II- Rafael Pistori	- Superintendente
III – Ilda Pereira dos Santos	- Assermucat
IV – Demostenes Francisco Valentini	- Sindicato
V – Reginaldo Amâncio	- Legislativo
VI – Cláucia Aparecida Colla	- Servidores ativos
VII- Aniely Bieseche Belinato	- Servidores ativos.

Art. 3º - Os servidores nomeados nos artigos anteriores, não farão jus a qualquer gratificação para desempenho da função em que foram nomeados e terão um **mandato de 02 (dois) anos** a contar desta data, nos termos do parágrafo segundo do art. 109 da Lei 018/2001.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 130/2019.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de outubro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO